



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Resolução Legislativa nº 55

De 19 de junho de 2013.

Fixa os dias para as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas nos dias e horários seguintes:

I - A Comissão Permanente de Justiça e Redação reunir-se-á às 14:00 horas às terças-feiras.

II - A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças reunir-se-á às 15:00 horas às terças-feiras.

III - A Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente reunir-se-á às 9:30 horas às quintas-feiras.

IV - A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos reunir-se-á às 10:30 horas às quintas-feiras.

V - A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social reunir-se-á às 14:00 às quintas-feiras.

Art. 2º Quando o dia da reunião de qualquer Comissão Permanente ocorrer no feriado, esta se reunirá no primeiro dia útil subsequente.

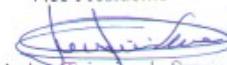
Art. 3º Em caso de matéria de urgência as reuniões das Comissões Permanentes poderão ser realizadas extraordinariamente, bastando para isso que seus membros sejam convocados pelo seu presidente.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.


Sodré Rodolfo Wagnocher
Presidente


Poliana de Moraes Silva
Primeira Secretária


João Jesus de Sena
Vice Presidente


Jarbas Teixeira de Sena
Segundo Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

PUBLICADO

DE 19.06.13 26.06.13


Carlos Rodrigues Barreto
Chefe de Serv. de Protocolo
Portaria nº 007 de 01/09/2011

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE VALE DO PARAISO

PUBLICAÇÃO

DE 19.06.13 26.06.13

PROCURADORIA JURIDICA


Sara Rodrigues Ferreira da Anhu
Chefe da Unidade de
Controle e Redação
Portaria nº 3949 de 21/02/2013